



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA

DE: 05 / 01 / 2017

FBS

RUBRICA

LEI N° 9.069

Denomina Beco Marataízes, o
logradouro público localizado no
bairro Tabuazeiro, na Cidade de
Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital
do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei
Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Beco Marataízes**
o logradouro público com início na Escadaria José Marcolano
(ponto de coordenadas UTM E= 361.496,525 e N= 7.755.356,741) e
término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 361.502,756 e N=
7.755.282,671), no bairro Tabuazeiro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 28 de
novembro de 2016.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal